REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOAS

JURÍDICAS E CIVII. DAS PESSOAS NATURATO TOTALES DE CONTROLLES DE C

CNPJ/MF n° 20.155.167/0001-39

SQ 12, Quadra 11, Lote 56 0 - Centro - CEP: 72.880-520 Cidade Ocidental - GO | Fone: (61) 3084-6940

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Márcio Silva Fernandes, Registrador do Registro de Imóveis desta Comarca de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 5855, extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: IMÓVEL: Lote 19, da Quadra H1, nesta cidade, situada no loteamento denominado "RESIDENCIAL E COMERCIAL DAMHA I"; com área de $407,50m^2$, com frente medindo 4,79 metros em curva com raio de 408,30 metros, mais 14,00 metros em curva com raio de 9,00 metros; confrontando com a Rua 5; na confluência com a Rua 10; lado direito medindo 30,00 metros, confrontando com o lote 18; lado esquerdo medindo 11,79 metros em curva com raio de 507,00 metros, mais 9,25 metros, confrontando com a Rua 10 e fundos medindo 14,81 metros em curva com raio de 438,30 metros, confrontando o lote 20. PROPRIETÁRIA: ALLIANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede no SIA Trecho 03, Lotes 1310/1320, Sala 311, Zona Industrial, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.288.112/0001-67. REGISTRO ANTERIOR: R-3 da Matrícula 1.109, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 17 de setembro de 2012. Protocolo: 1.383. O Oficial Respondente.

R-1-5.855 - Protocolo nº 73.539, datado de 29/07/2021. PENHORA. Conforme Termo de Penhora, assinado e publicado digitalmente, em 10/12/2019, pela Diretora de Secretaria Substituta Mayara Rocha Ferreira da Fonseca, por determinação da MMa. Juíza de Direito da 12ª Vara Cível de Brasília, extraída dos Autos nº 0708116-18.2019.8.07.0001, movida por **ELON PFEIFFER** FLORES, em desfavor de Alliance Empreendimentos imobiliários Ltda e outros, foi penhorado este imóvel, para garantia do pagamento da dívida de R\$117.978,73 (cento e dezessete mil e novecentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos), ficando a executada Alliance Empreendimentos Imobiliários Ltda, acima qualificada, designada como fiel depositária. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 10 de agosto de 2021. Prenotação: R\$8,51. Busca: R\$14,19. Taxa Judiciária: R\$16,33. Emolumentos: R\$1.488,10. Fundos: R\$604,32. R\$30,21. Selo Eletrônico de Fiscalização 00552107213451109640079. O Oficial Registrador.

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está

Número de Ordem: **126581** Data: 27/08/2021 Página: 1 de 2 previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do $\S4^\circ$ do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no $\S1^\circ$ daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, Inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emitido por Raquel de Souza Jorge Rocha - Escrevente.

O referido é verdade do que dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de agosto de 2021.

Registro de Imóveis Comarca de Cidade Ocidental

Márcio Silva Fernandes
Oficial Registrador

Alyrio Cardoso Neto, Augusto Vieira Lima Junior
Oficial Substituto

Raquel Fernandes, Daniella Lorrane Alves Pires
Escreventes Autorizados

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS



Número de Ordem: **126581** Data: 27/08/2021 Código de Atendimento: **A-GMMV-1630084103**

Número de Matrícula: 5855

Emolumento: R\$35,49 Tx.Jud: R\$15,82 ISSQN:

R\$0,71 Fundos: R\$14,20 Total: R\$66,22

Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552108233027310640151
Consulte a autenticidade deste selo e

https://see.tjgo.jus.br Em: 27/08/2021. O oficial.

www. do Ondom. 126501 Doto. 27/00/2021 Disting. 2 do 2

CNPJ/MF n° 20.155.167/0001-39

SQ 12, Quadra 11, Lote 56 0 - Centro - CEP: 72.880-520 Cidade Ocidental - GO | Fone: (61) 3084-6940

CERTIDÃO DE ÔNUS E AÇÕES

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Registro de Imóveis desta Comarca de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc..

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que revendo os livros de registros deste Cartório, desde a sua origem no dia 27/02/2012, até 27/08/2021, correspondente ao imóvel matriculado sob o nº 5855, que consta no R-1 na referida matrícula a PENHORA, extraída dos Autos nº 0708116-18.2019.8.07.0001, movida por ELON PFEIFFER FLORES, em desfavor de ALLIANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e outros, para garantia do pagamento da dívida de R\$117.978,73(cento e dezessete mil e novecentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos), e que não existe registro neste Cartório de outro ônus real ou hipoteca, nem outra ação real ou pessoal reipersecutória gravado no dito imóvel.

A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, Inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Número de Ordem: **126583** Data: 27/08/2021 Página: 1 de 2

O referido é verdade do que dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de agosto de 2021.

Registro de Imóveis Comarca de Cidade Ocidental

Márcio Silva Fernandes

Oficial Registrador

Alyrio Cardoso Neto, Augusto Vieira Lima Junior Oficial Substituto

Raquel Fernandes, Daniella Lorrane Alves Pires

Escreventes Autorizados

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS



Número de Ordem: **126583** Data: 27/08/2021 Código de Atendimento: **A-TQJC-1630084748** Número de Matrícula: 5855

Numero de Matricura. 3633

Emolumento: R\$66,70 Tx.Jud: R\$15,82 ISSQN: R\$1,33 Fundos: R\$26,68 Total: R\$110,53

Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552108233107116030086

Consulte a autenticidade deste selo em https://see.tjgo.jus.br

Em: 27/08/2021. O oficial.

Número do Ordom. 126502 Data. 27/00/2021 Dágino. 2 do 2